

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001, DE 06 DE MARÇO  
DE 2018

**DELIBERAÇÃO SOBRE O  
RELATÓRIO DE GESTÃO DE  
2017 DA ABDI.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Relatório de Gestão de 2017 da ABDI por unanimidade, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, inciso IV do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, inciso V do Estatuto Social da ABDI; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão de 2017 da ABDI.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data.

  
**MARCOS JORGE DE LIMA**  
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

